



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Entre-Ijuís

Rua Francisco Richter, 601 – CNPJ: 89.971.782/0001-10
Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

ALTERAÇÃO DO ITEM 2 DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2019

Processo de Licitação nº 66/2019

Data: 19/12/2019

Horário Abertura: 14h

O **Município de Entre-Ijuís**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base no § 4º, do artigo 21 da Lei 8.666/1993, faz saber a todos os interessados, a presente alteração no edital em epígrafe, conforme segue:

Onde se lê:

2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, exclusivamente, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Edital.

Leia-se:

2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, todas as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Edital.

Demais itens se mantêm inalterados.

Entre-Ijuís/RS, 10 de Dezembro de 2019


Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Cleinir Siede Lippestain
Membro de Apoio


Renato Pizetta
Membro de Apoio


Gislane Medeiros Moraes
Membro de Apoio